



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 001622

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 16 SET. 2011
.....
Presidente

EMENTA: INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE LIXO NO TERRENO LOCALIZADO NA MARGEM DA AV PRES. JOÃO GOULART, LOCALIZADO NO BAIRRO GERALDO CORREIA DE CARVALHO.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO que a limpeza urbana é objetivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme art. 7º, X, da Lei 12.305/2010;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 2.414/2010, que institui a Coordenadoria de Limpeza Urbana no âmbito do município de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, instituída pela Lei Complementar nº 2.538/2012;

CONSIDERANDO que o local supracitado apresenta lixo jogado por toda a parte juntamente com entulho, galhos e troncos, causando mau cheiro e desconforto aos próximos que passam ou residem ali, que recorrem a esta Edilidade para que o problema seja sanado o mais rápido possível;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o terreno apresenta perigo de contaminação do solo e disseminação de doenças e mal cheiro, além de ser um local propício para a presença e procriação de animais peçonhentos;

REQUEIRO,

na forma regimental,

Que seja aprovada a presente **INDICAÇÃO** pelo Egrégio Plenário e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que seja realizada a limpeza e recolhimento de lixo, galhos, troncos e entulho no terreno localizado no encontro entre a Av. Pres. João Goulart, R. Padre Bento Dias Pacheco e R. Domingos Chicareli Neto localizado no bairro Geraldo Correia De Carvalho (Localização do Terreno no mapa que consta no Anexo 1). O local se encontra com troncos, galhos e entulho descartados na área (Fotos em Anexo 2, 3 e 4).

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que determine providencias imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2021


VEREADORA
DUDA HIDALGO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ANEXO 1



ANEXO 2

